

Portaria nº 118/2026

Colônia do Gurgueia, 04 de setembro de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUEIA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 200/2009, e a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o pedido de Aposentadoria por incapacidade permanente que originou do Processo Administrativo nº 006/2026 de 20/07/2026, e conforme preceitua o art. 18, I, alínea b, da Lei nº. 200/2009, que regula o Fundo de Previdência Municipal de Corrente c/c o art. 40 §1, I da Constituição Federal, considerando a qualidade de segurado do servidor, conforme Parecer MPS/CJ Nº 3.333 - DOU DE 29/10/2004, Súmula 05 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e Modulação do STF na ADPF 573, bem como toda a legislação pátria correlata.

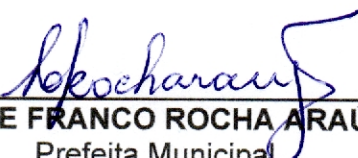
Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Colônia do Gurgueia, COLÔNIA-PREV,

RESOLVE:

Conceder a Servidora **ANA RITA DE ALMEIDA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 420.877.833-49, titular do cargo de Professora, Classe A, Nível VII, 40H, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Colônia do Gurgueia – PI, matrícula nº. 523-1, **Aposentadoria por incapacidade permanente**, a partir desta data, na forma discriminada no verso desta portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Colônia do Gurgueia – Piauí, 04 de setembro de 2026.



LISIANE FRANCO ROCHA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÉIA

PROCESSO Nº. 006/2026

A.	Vencimento, de acordo com o art. 01, da Lei nº 430/2026 que dispõe sobre atualização do Piso Salarial Nacional e reajuste dos vencimentos dos profissionais do magistério da educação escolar básica do Município de Colônia do Gurgueia, Estado do Piauí e dá outras providencias.	R\$	5.130,63
B.	Progressão, de acordo com o art. 24º da Lei 201/2009 que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos, Vencimento e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Colônia do Gurgueia...	R\$	1.744,88
	TOTAL EM ATIVIDADE	R\$	6.875,51
	CÁLCULO DOS PROVENTOS		
	Proporcionalidade – 55,42%	R\$	3.810,41
	TOTAL A RECEBER	R\$	3.810,41
	Colônia do Gurgueia/PI, 04 de setembro de 2026.		